



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 009/2003 DE 13 DE MAIO DE 2003.

Autor: Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL

"Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - DD.** Vice Presidente da República Federativa do Brasil em reconhecimento aos valiosos serviços prestados em prol desta cidade e região.

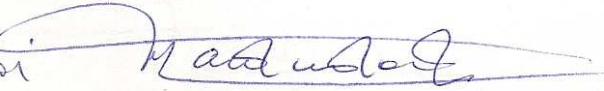
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 13 de Maio de 2003.


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUZA
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal em 13/05/03 - Q3solusc